

2 — Por deliberação de dois terços de membros do CDEE, em efetividade de funções, o Regulamento do DEE pode ser revisto extraordinariamente.

3 — Futuras actualizações deste Regulamento são da responsabilidade do CDEE e serão aprovadas, quer na generalidade quer na especialidade, por maioria simples.

Artigo 17.º

Omissões

Em tudo que não estiver expressamente previsto neste Regulamento ou em caso de dúvidas ou omissões, deverá atender-se ao disposto nos Estatutos do ISEP e toda a legislação aplicável.

Artigo 18.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua homologação pelo presidente do ISEP.

203874963

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 16756/2010

Por despacho de 13 de Outubro de 2010, do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, obtido o parecer favorável da secção autónoma do Conselho Coordenador da Avaliação nos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Santarém, emitido em reunião de 13 de Outubro de 2010, ao abrigo do n.º 1 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foi determinado:

a) Alteração do posicionamento remuneratório, por obtenção de quatro menções consecutivas de bom, uma menção adequada e uma menção relevante, nas avaliações do seu desempenho referido às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontra da assistente operacional Helena Maria Silva Mendes Augusto, da actual posição remuneratória entre a 1.ª e a 2.ª para a 2.ª posição remuneratória, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010;

b) Alteração do posicionamento remuneratório, por obtenção de duas menções Muito Bom e três menções adequado, nas avaliações do seu

desempenho referido às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontra, do coordenador técnico José Manuel Matos Vitorino da actual posição remuneratória entre a 1.ª e a 2.ª para a 2.ª posição remuneratória, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010;

c) Alteração do posicionamento remuneratório, por obtenção de três menções consecutivas de bom e duas menções adequado nas avaliações do seu desempenho referido às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontra do assistente operacional José Custódio dos Santos da actual posição remuneratória 2.ª para a 3.ª posição remuneratória, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010.

15 de Outubro de 2010. — O Administrador, *António José Duarte da Fonseca*.

203873212

Despacho (extracto) n.º 16757/2010

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e na alínea b), n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do despacho de 13 de Outubro de 2010, do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, referente à alteração do posicionamento remuneratório, ao abrigo do artigo 46.º, n.º 1 do artigo 47.º e n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os trabalhadores dos Serviços de Acção Social do Instituto inseridos nas carreiras/categorias que se indicam e que ficam integradas nas posições e níveis remuneratórios seguintes:

Edite Cristina Marques Lourenço Duarte, técnica superior, 5.ª posição remuneratória, nível remuneratório 27 da tabela remuneratória única;

José Manuel Matos Vitorino, coordenador técnico, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 17 da tabela remuneratória única;

Helena Maria Silva Ferreira Mendes Augusto, assistente operacional, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 2 da tabela remuneratória única.

José Custódio dos Santos, assistente operacional, 3.ª posição remuneratória, nível remuneratório 3 da tabela remuneratória única.

Os contratos produzem efeitos a 1 de Janeiro de 2010.

15 de Outubro de 2010. — O Administrador dos Serviços de Acção Social, *António José Duarte da Fonseca*.

203873326



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E. P. E.

Despacho n.º 16758/2010

Por despacho do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E. de 16.09.2010, no uso da competência delegada, (Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas):

Teresa de Jesus Semedo Fidalgo, Assessora Superiora — Laboratório da carreira Técnicos Superiores de Saúde do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E. — autorizada a acumular funções públicas na Escola Superior de Tecnologia da Saúde Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra no ano lectivo 2010-2011.

Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., 28 de Outubro de 2010. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.
203872054

Despacho n.º 16759/2010

Por despacho do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E. de 09.09.2010, no uso da competência delegada, (Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas):

Dalila Ferreira Marques Patrício, Técnica de 1.ª Classe — Análises Clínicas e Saúde Pública da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E. — autorizada a acumular funções públicas na Escola Superior de Tecnologia da Saúde Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra no ano lectivo 2010-2011.

Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., 28 de Outubro de 2010. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.
203871803

CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, E. P. E.

Despacho n.º 16760/2010

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Cova da Beira, E. P. E.: Dr. Luís Filipe da Fonseca Lopes Silveira, Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Geral — exonerado por concurso a partir de 22 de Julho de 2010.

28 de Outubro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. João José Casteleiro Alves*.

203874306